



PREFEITURA DE
CAPELINHA

MATRIZ DE RISCO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA,
DUAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COMUNS
(FEMININO E MASCULINO) COM CABINE PARA
PNE NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIA NINHA

LOCAL: RUA CEDRO, 26 - JARDIM IMERIAL -
CAPELINHA/MG

Objeto: Construção de duas salas de aula e sanitários feminino e masculino com dois vasos sanitários e cabine PNE.

A **Matriz de Riscos** é o instrumento contratual que define os riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

A probabilidade de ocorrência ou não em risco e o impacto estratégicos ou operacional foram mensurados de acordo com as Tabela 1 e 2 a seguir.

Tabela 1 – Mensuração da Probabilidade

Probabilidade de incorrência em risco	Frequência observada/esperada	Classe
Muito alta: incorrência em risco praticamente inevitável	>10%	A
Alta: incorrência em risco frequente	2,5 a 10%	B
Moderada: incorrência em risco ocasional	0,5 a 2,5%	C
Baixa: relativamente pouca incorrência em risco	0,05 a 0,5%	D
Remota: incorrência em risco improvável	Até 0,05%	E



Tabela 2 – Mensuração do Impacto Estratégico/operacional

Impacto Estratégico/operacional	Classe
Viabilidade estratégica comprometida	A
Perda acentuada e prolongada de mercado. Imagem/objetivos fortemente comprometidos	B
Perda acentuada, mas momentânea de mercado. Prejuízo momentâneo de imagem/objetivos não completamente atendidos	C
Pequena perda momentânea de mercado. Desempenho pouco abaixo dos objetivos	D
Desvio temporário e quase imperceptível dos objetivos	E

Capelinha, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SARA SILVA FONTES
Data: 31/07/2025 10:51:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SARA SILVA FONTES

ARQUITETA E URBANISTA

CAU/MG A131490-4

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS						
OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para de Educação Infantil Tia Ninha						
ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA
1	Erro na estimativa de custo e no prazo para execução da obra	Aumento de preços em materiais e equipamentos para a execução da obra. Aumento na quantidade de materiais e equipamentos que venham a gerar um aumento de custos no contrato, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas ou alteração de escopo contratado.	Falta de interessados na execução da obra. Processo licitatório resultando em deserto. Construtoras interessadas na execução sem o entendimento da complexidade do projeto. Necessidade de contratação ou termo aditivos adicionais.	A	C	CONTRATANTE
2	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas leis que reduzam ou aumentem os custos da obra exceto aumento de salários.	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado pela contratante, conforme limites estabelecidos por lei. Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início.	A	D	CONTRATADA CONTRATANTE
3	Problemas na implantação do projeto na edificação existente	Atraso no cronograma e aumento do custo previsto	Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início da produção e fornecimento para o mercado. Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário. Aumento do custo da obra. Aumento do tempo de execução da obra. Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início da produção e fornecimento para o mercado. Aplicação de sanção administrativa na falta de justificativa para o problema na implantação.	B	E	CONTRATADA
4	Interferência nas estruturas, infraestruturas e instalações existentes	Paralisação de atividades essenciais para a rotina e contratos diversos	Danos, atrasos em entregas e multas por órgãos. Aplicação de sanção administrativa na falta de justificativa para o problema na implantação	A	A	CONTRATADA
5	Dificuldade de cumprir o cronograma da obra em 06 meses.	Atraso no término de etapas definidas no cronograma.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de atraso na execução do objeto contratado.	B	B	CONTRATADA

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS						
OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para de Educação Infantil Tia Ninha						
ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA
6	Greves, falta de materiais.	Atraso no término do empreendimento (prazo total de projetos, obras/montagens, comissionamento, pré-operação e operações assistidas.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	B	C	CONTRATADA
7	Vícios construtivos verificados na entrega da obra.	Atraso no cronograma da obra. Aumento do custo da obra decorrente do retrabalho dos serviços.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	B	C	CONTRATADA
8	Erros construtivos na execução da obra.	Atraso no cronograma da obra. Aumento do custo da obra decorrente do retrabalho dos serviços verificados pela fiscalização, acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações.	Retrabalho dos serviços. Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	B	C	CONTRATADA
9	Retrabalho na execução dos serviços.	Atraso no cronograma da obra. Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes, decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque de solo, por erros de declividade da tubulação implantada por sifonamento, por colapso de materiais, por erros de dimensionamento do projeto executivo, por problemas de qualidade de execução, ou em desconformidade com o especificado nos elementos de licitação, ocasionados pela equipe da contratada e identificados pela fiscalização.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado. Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo-se o prazo final de execução.	C	C	CONTRATADA
10	Dificuldade em seguir os padrões estabelecidos no projeto executivo.	Alterações no projeto executivo e atraso no cronograma da obra.	Solução técnica por conta da Contratada, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, e o resultado técnico e econômico/financeiro anteriormente proposto seja atingido integralmente ou superado.	C	D	CONTRATADA

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS						
OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para de Educação Infantil Tia Ninha						
ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA
11	Incompatibilidades do projeto executivo e complementares.	Possíveis incompatibilidades/inconsistências do projeto, entre disciplinas ou quaisquer especificações.	Solução técnica por conta da CONTRATANTE.	C	E	CONTRATANTE
12	Eventos devido a força maior ou caso fortuito.	Eventos seguráveis que prejudiquem a continuidade da obra.	Responsabilidade da contratada. Deve estar considerada na proposta apresentada no processo licitatório.	B	E	CONTRATADA
13	Furto e roubo de material da obra e equipamentos.	Atraso na obra e aumento de custo. Prejuízos gerados por falta de segurança no canteiro e na obra.	Responsabilidade da contratada. Deve estar considerada na proposta apresentada no processo licitatório a contratação de Seguro.	B	E	CONTRATADA
14	Ações trabalhistas ou indenizatórias.	Custos gerados por ações de terceiros contra a contratada ou subcontratados. Custos gerados por empregados da contratada.	Aumento de custos da obra para a CONTRATADA.	C	D	CONTRATADA
15	Acidente de trabalho.	Paralisação das atividades, ação trabalhista. Atraso no cronograma da obra.	Aumento de custos da obra para a CONTRATADA.	C	C	CONTRATADA
16	Alta rotatividade de equipe de trabalho.	Atraso no cronograma.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	C	C	CONTRATADA
17	Reclamação de terceiros.	Prejuízos causados a terceiros pela contratada e seus subcontratados.	Responsabilidade da contratada. Restituição de valores conforme o dano causado.	C	C	CONTRATADA
18	Eventos adversos devido a condições climáticas.	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade sejam equivalentes ou inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos.	Ampliação da jornada de trabalho e aumento da equipe de trabalho para atendimento ao cronograma.	C	C	CONTRATADA

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS						
OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para de Educação Infantil Tia Ninha						
ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA
19	Eventos adversos devido a condições geotécnicas não mensuráveis no projeto executivo.	Ocorrência qualitativa de solo divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação.	Solução técnica por conta da Contratada, desde que previamente aprovada pelo Contratante, e o resultado técnico e econômico/financeiro anteriormente proposto seja atingido integralmente ou superado.	C	D	CONTRATADA
20	Eventos adversos que interferem nos serviços programados.	Alteração no planejamento de ações e/ou atividades que necessitem de programação e/ou autorização prévia para execução, por necessidades operacionais. Exemplo: (reprogramação de paradas para interligações e intervenções no sistema, liberação para desvio interrupção do tráfego, interrupções no abastecimento, entre outros.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado e possibilidade de cobrança dos danos causados e dos prejuízos advindos do desabastecimento causado conforme a legislação e regularização do processo.	C	D	CONTRATADA
21	Avarias e falhas eletromecânicas em equipamentos utilizados na obra.	Inexecução parcial do objeto e/ou atrasos de cronograma.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	C	E	CONTRATADA
22	Serviços adicionais ao Contrato.	Fornecimento e construção de estruturas provisórias e de interligações hidráulicas necessárias para a execução das estruturas definitivas. Fornecimento de máquinas e equipamentos necessários para as obras (elevação e montagens, peças, equipamentos, fundações, escavações, transporte, controle de compactação, entre outros). Fornecimento e instalações de equipamentos para esgotamento de águas pluviais.	Atraso e necessidade de repactuação de cronograma. Despesas adicionais não previstas. Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	C	D	CONTRATADA

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para PNE no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ninha

ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA	MITIGAÇÃO
1	Erro na estimativa de custo e no prazo para execução da obra	Aumento de preços em materiais e equipamentos para a execução da obra. Aumento na quantidade de materiais e equipamentos que venham a gerar um aumento de custos no contrato, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas ou alteração de escopo contratado.	Falta de interessados na execução da obra. Processo licitatório resultando em deserto. Construtoras interessadas na execução sem o entendimento da complexidade do projeto. Necessidade de contratação ou termo aditivos adicionais.	A	C	CONTRATANTE	Realizar reuniões semanais com fiscais da obra e contratada. Solicitar e registrar justificativa para os atrasos ou custos adicionais identificados. Licitar de imediato, não deixar o tempo passar para evitar que inflação ou variação cambial que justifiquem aumento de preço.
2	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas leis que reduzam ou aumentem os custos da obra exceto aumento de salários.	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado pela contratante, conforme limites estabelecidos por lei. Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início.	A	D	CONTRATADA CONTRATANTE	Licitar iniciar a obra o quanto antes. Monitoramento prévio de possíveis alterações. Avaliação prévia do projeto pelo fiscal e contratada, embora isso não impossibilite divergências.
3	Problemas na implantação do projeto na edificação existente	Atraso no cronograma e aumento do custo previsto	Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início da produção e fornecimento para o mercado. Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário. Aumento do custo da obra. Aumento do tempo de execução da obra. Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início da produção e fornecimento para o mercado. Aplicação de sanção administrativa na falta de justificativa para o problema na implantação.	B	E	CONTRATADA	Conhecimento da área através de visita técnica durante a publicação do edital. Correto gerenciamento da obra pela contratada para não haver atraso no cronograma.
4	Interferência nas estruturas, infraestruturas e instalações existentes	Paralisação de atividades essenciais para a rotina e contratos diversos	Danos, atrasos em entregas e multas por órgãos. Aplicação de sanção administrativa na falta de justificativa para o problema na implantação	A	A	CONTRATADA	Conserto imediato dos danos. Ressarcimento à contratante.
5	Dificuldade de cumprir o cronograma da obra em 06 meses.	Atraso no término de etapas definidas no cronograma.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de atraso na execução do objeto contratado.	B	B	CONTRATADA	Definir a equipe que acompanhará o a execução da obra. OBS. "Com dedicação integral à obra". Atualização e cumprimento do cronograma. Reuniões semanais com fiscais da obra e comunicação formal com justificativa para o atraso.

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para PNE no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ninha

ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA	MITIGAÇÃO
6	Greves, falta de materiais.	Atraso no término do empreendimento (prazo total de projetos, obras/montagens, comissionamento, pré-operação e operações assistidas.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	B	C	CONTRATADA	Atualização e cumprimento do cronograma. Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo-se o prazo final de execução.
7	Vícios construtivos verificados na entrega da obra.	Atraso no cronograma da obra. Aumento do custo da obra decorrente do retrabalho dos serviços.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	B	C	CONTRATADA	Definir a equipe que acompanhará o a execução da obra. OBS. "Com dedicação integral à obra". Acompanhamento e fiscalização periódica da obra. Aprovar entregas parciais. Conferência semanal da execução da obra.
8	Erros construtivos na execução da obra.	Atraso no cronograma da obra. Aumento do custo da obra decorrente do retrabalho dos serviços verificados pela fiscalização, acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações.	Retrabalho dos serviços. Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	B	C	CONTRATADA	Definir a equipe que acompanhará o a execução da obra. OBS. "Com dedicação integral à obra". Acompanhamento e fiscalização periódica da obra. Aprovar entregas parciais. Conferência semanal da execução da obra.
9	Retrabalho na execução dos serviços.	Atraso no cronograma da obra. Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes, decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque de solo, por erros de declividade da tubulação implantada por sifonamento, por colapso de materiais, por erros de dimensionamento do projeto executivo, por problemas de qualidade de execução, ou em desconformidade com o especificado nos elementos de licitação, ocasionados pela equipe da contratada e identificados pela fiscalização.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado. Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo-se o prazo final de execução.	C	C	CONTRATADA	Definir a equipe que acompanhará a execução da obra. OBS. "Com dedicação integral à obra". Gestões fiscais da obra na avaliação dos serviços executados conforme projeto executivo. Adequar as entregas de acordo com as especificações do projeto e/ou boas práticas da engenharia – contratada.
10	Dificuldade em seguir os padrões estabelecidos no projeto executivo.	Alterações no projeto executivo e atraso no cronograma da obra.	Solução técnica por conta da Contratada, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, e o resultado técnico e econômico/financeiro anteriormente proposto seja atingido integralmente ou superado.	C	D	CONTRATADA	Reuniões semanais com fiscais da obra e solicitação formal de alterações. Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo-se o prazo final de execução. Elaboração e atualização dos projetos.

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para PNE no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ninha

ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA	MITIGAÇÃO
11	Incompatibilidades do projeto executivo e complementares.	Possíveis incompatibilidades/inconsistências do projeto, entre disciplinas ou quaisquer especificações.	Solução técnica por conta da CONTRATANTE.	C	E	CONTRATANTE	Elaboração do projeto em sintonia entre arquiteto e engenheiro. Avaliação da compatibilização dos diferentes projetos. Avaliação dos projetos (escritos, tabelas e pranchas) pela contratada previamente ao início da obra. Adequação do cronograma conforme elementos técnicos apresentados pela contratante.
12	Eventos devido a força maior ou caso fortuito.	Eventos seguráveis que prejudiquem a continuidade da obra.	Responsabilidade da contratada. Deve estar considerada na proposta apresentada no processo licitatório.	B	E	CONTRATADA	Contratação de Seguro.
13	Furto e roubo de material da obra e equipamentos.	Atraso na obra e aumento de custo. Prejuízos gerados por falta de segurança no canteiro e na obra.	Responsabilidade da contratada. Deve estar considerada na proposta apresentada no processo licitatório a contratação de Seguro.	B	E	CONTRATADA	Contratação de Seguro. Definir canteiro de obras e guarda de equipamentos mais sensíveis. Reforço da segurança da área da obra pelo CONTRATANTE.
14	Ações trabalhistas ou indenizatórias.	Custos gerados por ações de terceiros contra a contratada ou subcontratados. Custos gerados por empregados da contratada.	Aumento de custos da obra para a CONTRATADA.	C	D	CONTRATADA	Exigir mensalmente que a contratada apresente evidências que está de acordo com a legislação trabalhista (folha ponto, carteira de trabalho, ASO).
15	Acidente de trabalho.	Paralisação das atividades, ação trabalhista. Atraso no cronograma da obra.	Aumento de custos da obra para a CONTRATADA.	C	C	CONTRATADA	Exigir apresentação de APR (Análise Preliminar de Risco), treinamentos e demais documentos que comprovem que as equipes da contratada estejam aptas para execução do projeto com segurança.
16	Alta rotatividade de equipe de trabalho.	Atraso no cronograma.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	C	C	CONTRATADA	Gestão profissional da equipe.
17	Reclamação de terceiros.	Prejuízos causados a terceiros pela contratada e seus subcontratados.	Responsabilidade da contratada. Restituição de valores conforme o dano causado.	C	C	CONTRATADA	Contratação de Seguro.
18	Eventos adversos devido a condições climáticas.	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade sejam equivalentes ou inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos.	Ampliação da jornada de trabalho e aumento da equipe de trabalho para atendimento ao cronograma.	C	C	CONTRATADA	Gestões de fiscalização de obra para validação e repactuação de cronograma.

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Construção de duas salas de aula, sanitários feminino e masculino com cabine adaptada para PNE no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ninha

ITEM	EVENTO	RISCO	CONSEQUÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE	COMPETÊNCIA	MITIGAÇÃO
19	Eventos adversos devido a condições geotécnicas não mensuráveis no projeto executivo.	Ocorrência qualitativa de solo divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação.	Solução técnica por conta da Contratada, desde que previamente aprovada pelo Contratante, e o resultado técnico e econômico/financeiro anteriormente proposto seja atingido integralmente ou superado.	C	D	CONTRATADA	Gestões de fiscalização de obra para validação e repactuação de cronograma.
20	Eventos adversos que interferem nos serviços programados.	Alteração no planejamento de ações e/ou atividades que necessitem de programação e/ou autorização prévia para execução, por necessidades operacionais. Exemplo: (reprogramação de paradas para interligações e intervenções no sistema, liberação para desvio interrupção do tráfego, interrupções no abastecimento, entre outros.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado e possibilidade de cobrança dos danos causados e dos prejuízos advindos do desabastecimento causado conforme a legislação e regularização do processo.	C	D	CONTRATADA	Planejar com as áreas responsáveis a execução dos serviços e das atividades que necessitem de programação prévia. Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo-se o prazo final de execução.
21	Avárias e falhas eletromecânicas em equipamentos utilizados na obra.	Inexecução parcial do objeto e/ou atrasos de cronograma.	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	C	E	CONTRATADA	Gestão e planejamento da obra. Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo-se o prazo final de execução.
22	Serviços adicionais ao Contrato.	Fornecimento e construção de estruturas provisórias e de interligações hidráulicas necessárias para a execução das estruturas definitivas. Fornecimento de máquinas e equipamentos necessários para as obras (elevação e montagens, peças, equipamentos, fundações, escavações, transporte, controle de compactação, entre outros). Fornecimento e instalações de equipamentos para esgotamento de águas pluviais.	Atraso e necessidade de repactuação de cronograma. Despesas adicionais não previstas. Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado.	C	D	CONTRATADA	Previsão de vistoria prévia ao local da obra pelos proponentes. Exigência de entrega do termo de conhecimento das condições do local da obra. Incorporação desde custos ao valor global da proposta.